



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3670/2022

30.11.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 209/2022 – SRH de 09 de novembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCIO ADÃO PAULI**, cadastrado na matrícula nº 1012075, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período de **1º de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2022.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2092 Pág.: 4A

Data: 03 / 12 / 2022. Jeci

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2658 Pág.: 196

Data: 02 / 12 / 2022. Jeci



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/12/2022, conforme Tomada de preços nº 6/2021 e Contrato nº 10/2022 firmado em 15/03/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 146 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 80/2022.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00. VALOR CONTRATADO: 73.588,20 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 02/12/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 147 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 80/2022.

CONTRATADO: CELSO DACHERI LTDA. CNPJ: 11.002.647/0001-79. VALOR CONTRATADO: 71.229,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais). DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 02/12/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 148 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 80/2022.

CONTRATADO: DOUGLAS POSSAN EIRELI. CNPJ: 15.332.845/0001-51. VALOR CONTRATADO: 2.910,80 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 02/12/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 149 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 80/2022.

CONTRATADO: OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95. VALOR CONTRATADO: 40.991,20 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 02/12/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, bem como, Processo nº 230/2022 – SRH de 29 de novembro de 2022, EXTRATO DE DISTRATO. DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REFERENTE AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2022

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme previsto na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, especificamente, na prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIDADE, com 40 horas semanais, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Processo Seletivo nº 001/2021, Edital de Abertura nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, bem como, no Contrato Temporário nº 012/2022 de 02 de maio de 2022. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS. DISTRATADO: ANA CLAUDIA ROEHR S MALSCHITZKY Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3670/2022 - 30.11.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 209/2022 – SRH de 09 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. MARCIO ADÃO PAULLI, cadastrado na matrícula nº 1012075, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período de 1º de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 16.10.2021 até 17.10.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 80/2022 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis sob portaria nº 3510/2022 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 80/2022 referente à Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BRACO PARA IP, CABO DE COBRE, CABO FLEXVEL, etc.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like REFLETOR DE LED, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, etc.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like LAMPADA LED, MODULO TOMADA, PLACA PARA MODULO, etc.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like ABRACADERA PARA CAIXA PADRAO, ARMAÇÃO SECUNDARIA, BASE PARA FOTO CELULA, etc.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like CABO DE COBRE, CABO FLEXVEL, CABO MULTIFLEX, CAIXA PADRAO, etc.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3671/2022 - 30.11.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 231/2022 – SRH de 30 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. SADI WALTER, cadastrado sob matrícula nº 8551, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 06 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 a 14.09.2022, conforme Processo nº 231/2022 – SRH de 30 de novembro de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3672/2022 - 30.11.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 232/2022 – SRH de 30 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. CERGIO PANZERA, cadastrado sob matrícula nº 8631, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 a 14.09.2021, conforme Processo nº 232/2022 – SRH de 30 de novembro de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal





**Art. 2º** O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2022.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos  
**Código Identificador:**BC484406

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 117-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivo até **29/08/2023**, conforme Pregão nº 63/2022 e Contrato nº 117/2022 firmado em 30/08/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/11/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**A02443FB

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MANFRINÓPOLIS – PR RESOLUÇÃOº 016/2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MANFRINÓPOLIS – PR**  
**RESOLUÇÃOº 016/2022**

**SÚMULA:** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e com Deficiência FEAS.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, 01 de Dezembro de 2022.

**DIEGO COMIRAN**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Daniele Andressa Ferreira  
**Código Identificador:**DF1AAE76

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**Nº 012/2022**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**Nº 012/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, bem como, Processo nº 230/2022 – SRH de 29 de novembro de 2022, EXTRATO DE DISTRATO.

**DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**REFERENTE AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2022**

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme previsto na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, especificamente, na prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIDADE, com **40** horas semanais, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Processo Seletivo nº 001/2021, Edital de Abertura nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, bem como, no Contrato Temporário nº 012/2022 de 02 de maio de 2022.

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

**DISTRATADO:** ANA CLAUDIA ROEHRS MALSCHITZKY

Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**494A8674

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3670/2022 - 30.11.2022**

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 209/2022 – SRH de 09 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **MARCIO ADÃO PAULI**, cadastrado na matrícula nº 1012075, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período de **1º de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**53A264EC

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3671/2022 - 30.11.2022**